



PORTARIA Nº 549/CBMSC, de 13/10/2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE ANULAR A INCLUSÃO E EXCLUIR DO SERVIÇO ATIVO** do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, anulando todos os efeitos da inclusão efetuada em 25 de março de 2020, mediante **PORTARIA Nº 133/CBMSC/2020**, de 26 de março de 2020, conforme **DESPACHO/DECISÃO** proferido nos autos do **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 0300039-79.2018.8.24.0023/SC** e de acordo com inciso X do art. 100 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e **Processo SGP-e CBMSC 22448/2021, VINÍCIUS DA SILVEIRA MACHADO, matrícula 615425-5**, Soldado Bombeiro Militar, **a contar de 14 de outubro de 2021.**

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **PL4I64J0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CHARLES ALEXANDRE VIEIRA (CPF: 822.XXX.149-XX) em 14/10/2021 às 16:53:28

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/08/2020 - 13:07:11 e válido até 12/08/2120 - 13:07:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyMjQ0OF8yMjQ4OV8yMDIxX1BMNEk2NEow> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00022448/2021** e o código **PL4I64J0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.